



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO Nº 059, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$3.298.672,10 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Secretaria Municipal de Ind. Com. e Rec. Minerais</b>		
2266100561030000		
44905199-Outras Obras e Instalações(821)Somando F.	3,298,672.10	
<b>TOTAL</b>	3,298,672.10	0.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.576, de 12/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito